



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de Junho de 2005

IV

Série

Número 56

## Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

BADMINGTON - S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

BLACK HORSE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

LORTAL - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA.  
Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

PEMBRIDGE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

TRUNDLEY - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.  
Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

VEGABLUE - TRADING, SERVIÇOS E CONSULTORIA, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****BADMINGTON - S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 02645/970227;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511089783;  
Sede social: Avenida Arriaga, 77 - 6.º Andar, Sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.06.14, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.02.19, para o exercício de actividades da sociedade "BADMINGTON - SGPS (SOCIEDADE UNIPESSOAL), LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.22 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Junho de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**BLACK HORSE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.**

Número de matrícula: 04359/99.08.05;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511124414;  
Sede social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.06.14, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.06.07, para o exercício de actividades da sociedade "BLACK HORSE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.10.20 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Junho de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**LORTAL - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de matrícula: 720;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511052731;  
Sede: Avenida Arriaga, 77 - 1.º Andar, Sala 103

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.06.16, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1992.11.23, para o exercício de actividades da sociedade "LORTAL - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA", em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Junho de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**PEMBRIDGE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 05792/010119;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511159544;  
Sede social: Avenida Arriaga, 77 - 6.º Andar, Sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.06.15, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.06.30, para o exercício de actividades da sociedade "PEMBRIDGE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.01.08 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Junho de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**TRUNDLEY - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.**

Número de matrícula: 05557/00.10.19;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511154755;  
Sede social: Avenida do Infante, n.º 50, Sé

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.06.14, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.05.12, para o exercício de actividades da sociedade "TRUNDLEY - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA".

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Junho de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**VEGABLU - TRADING, SERVIÇOS E CONSULTORIA, LDA.**

Número de matrícula: 06034/01/10/23;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511162944;  
Sede social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.06.15, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.06.29, para o exercício de actividades da sociedade "VEGABLU - TRADING SERVIÇOS E CONSULTORIA, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.11.23 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Junho de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)